



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 019/2016**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidor **JORGE DA SILVA PEREIRA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2015/2016, vencidas em 18 de julho de dois mil e dezesseis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Férias** ao Servidor **JORGE DA SILVA PEREIRA**, em exercício no cargo de “Vigia Noturno”, efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de agosto de 2016 e termino no dia 30 de agosto de 2016, sendo 30 (trinta) dias em gozo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 01 de agosto de 2016.

Vereador  **MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**

Presidente

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE**

01/08/16 à 1/1  
**NILMA LOPES SANTANA**

